



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

13ª Sessão Ordinária - 18/05/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que adote providências para a criação de um sistema municipal próprio de transporte por aplicativo em Indaiatuba, com o objetivo de fomentar a geração de empregos, estimular a economia local e reter maior parte dos valores movimentados no município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade / Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA

A presente indicação propõe a criação de um sistema municipal próprio de transporte por aplicativo em Indaiatuba, com o objetivo de gerar empregos, estimular a economia local e reter maior parte dos valores movimentados dentro do município. A implementação desse modelo visa atender às necessidades da população de forma mais eficiente, acessível e sustentável, promovendo benefícios tanto para os motoristas quanto para os usuários.

Atualmente, os serviços de transporte por aplicativo que operam na cidade pertencem a plataformas externas, cujas sedes, em sua maioria, estão localizadas em outros estados ou até mesmo em outros países. Esse formato faz com que uma parcela significativa da receita gerada localmente seja direcionada para fora, reduzindo o impacto econômico positivo que poderia ser mantido em Indaiatuba. Além disso, motoristas e usuários enfrentam frequentemente dificuldades relacionadas às altas taxas cobradas pelas plataformas e à ausência de suporte local efetivo.

Nesse contexto, a criação de um sistema municipal próprio apresenta diversas vantagens, entre elas:

0039026
14/05/2026 14:21
IND 1313/2026
PROT - CMI 2546/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Geração de empregos: o sistema local pode priorizar a contratação e o cadastramento de motoristas residentes em Indaiatuba, incentivando a formalização e integração desses profissionais — incluindo os taxistas, que

poderiam ser incorporados à plataforma, ampliando as opções de transporte e fortalecendo a competitividade do setor.

Estímulo ao giro econômico local: com a administração e arrecadação feitas no próprio município, as taxas de serviço e demais valores poderiam ser reinvestidos em políticas públicas, infraestrutura urbana e melhorias nos próprios serviços de mobilidade.

Personalização e eficiência: um sistema local permitiria maior controle sobre a operação, possibilitando a adaptação às demandas específicas da população e a criação de regras mais equilibradas e justas para motoristas e usuários.

Desenvolvimento sustentável: a iniciativa reduziria a dependência de plataformas externas, fortalecendo a economia local e promovendo maior autonomia e resiliência para o município.

Dessa forma, a criação de um sistema municipal próprio de transporte por aplicativo representa uma oportunidade estratégica para modernizar os serviços de mobilidade urbana, ampliar a empregabilidade e fortalecer a economia de Indaiatuba de maneira sustentável e inovadora.

Com o intuito de proporcionar melhorias à população e gerar impactos econômicos positivos para a cidade, indica-se ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam realizados estudos técnicos de viabilidade e implementação da proposta, com a urgência e a atenção que o tema requer.

Sala das Sessões, em 14 de Maio de 2026.


Eng. Eduardo Tonin
Vereador